



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

PREGÃO Nº 018/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal de Florestópolis.

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular do insumo, considerado essencial para manutenção dos atendimentos médicos e hospitalares prestados à população, especialmente em procedimentos de urgência e emergência, internações e suporte respiratório.

O presente estudo foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis, considerando tratar-se de insumo indispensável à realização de atendimentos médicos, hospitalares, procedimentos de urgência e emergência, internações e suporte respiratório aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

O oxigênio medicinal é utilizado diariamente em diversos procedimentos clínicos e situações que demandam assistência imediata, sendo essencial para a manutenção das atividades hospitalares e para a preservação da saúde e da vida dos pacientes.

A eventual interrupção no fornecimento poderá comprometer diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde, ocasionando riscos à integridade física dos pacientes e prejuízos ao adequado funcionamento da unidade hospitalar.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta prevista no Plano de Contratações Anual do Município, podendo ser devidamente incluída e adequada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e regularidade fiscal compatíveis com a execução do objeto, atendendo às exigências previstas na legislação vigente aplicável ao fornecimento de gases medicinais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo abastecimento contínuo durante toda a vigência contratual.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A contratada será responsável pelo transporte, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto, devendo assegurar que os cilindros estejam em perfeitas condições de uso e segurança.

As entregas deverão ocorrer nos prazos e locais indicados pela Administração Municipal, conforme estabelecido no Termo de Referência e futuro instrumento contratual.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 0,3 A 1M3 - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR: 31,9888, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO,	UNID	150	R\$ 229,97	R\$ 34.495,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



LOTE 1					
	COM CAPACIDADE DE 0,30 A 1,00M3 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO				
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1,5 A 4M3 - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR: 31,9888, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 1,50 A 4,00M3 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO	UNID	80	R\$ 268,30	R\$ 21.464,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M* - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR: 31,9888, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 10,00M' CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO	UNID	350	R\$ 349,63	R\$ 122.370,50
VALOR MÁXIMO : R\$ 178.330,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)					

***Base orçamentária e quantitativo conforme tópico abaixo e com documentos e cotações anexos ao processo licitatório.**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUANTITATIVO E BASE ORÇAMENTÁRIA

O levantamento de mercado foi realizado com base na última licitação promovida pelo Município para fornecimento de oxigênio medicinal, considerando os fornecedores participantes, valores praticados e condições de execução do objeto.

O quantitativo estimado para a futura contratação também foi elaborado com base nos quantitativos utilizados na última licitação realizada pelo Município, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores e as atuais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Florestópolis durante o período de vigência da contratação.

Também foram considerados os atendimentos hospitalares realizados diariamente, especialmente procedimentos de urgência e emergência, internações e suporte respiratório, visando garantir abastecimento contínuo e regular do oxigênio medicinal.

Verificou-se que existem empresas aptas ao fornecimento do objeto pretendido, possibilitando competitividade no procedimento licitatório.

A solução considerada mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de cargas de oxigênio medicinal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A estimativa de valor para a presente contratação é de R\$ 178.330,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais), conforme documentos e pesquisas de preços que estarão anexados ao processo licitatório.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis, assegurando a manutenção dos atendimentos médicos e hospitalares realizados pela rede pública municipal de saúde.

O fornecimento adequado do insumo é indispensável para continuidade das atividades hospitalares, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, internações e suporte respiratório aos pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA JULGAMENTO POR LOTE

O critério de julgamento da presente contratação será o de menor preço por lote, considerando a necessidade de melhor gerenciamento contratual, padronização do fornecimento e maior eficiência logística na execução do objeto.

A adoção do lote mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que os itens possuem natureza correlata e dependem de fornecimento integrado, garantindo maior eficiência operacional e continuidade no abastecimento de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis.

Além disso, o agrupamento dos itens em lote contribui para otimização da gestão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



contratual, redução de custos administrativos e maior economicidade para o Município.

9. GARANTIA DO SERVIÇO E DAS ENTREGAS

A contratada deverá garantir a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento das cargas de oxigênio medicinal durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se integralmente pela adequada execução do objeto.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal.

Os cilindros e cargas fornecidos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo estar em perfeitas condições de uso.

A contratada será responsável pela substituição imediata, sem ônus à Administração, de quaisquer produtos que apresentem irregularidades, defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

O transporte e a entrega deverão ser realizados de forma segura e adequada, observando todas as normas vigentes aplicáveis ao transporte de gases medicinais.

10. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção da modalidade Pregão Presencial justifica-se pela necessidade de maior competitividade, agilidade e eficiência na condução do procedimento licitatório, possibilitando ampla participação de empresas interessadas e maior economicidade para a Administração Pública.

A realização da sessão presencial permite maior transparência, negociação direta de preços e acompanhamento em tempo real dos atos do certame, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Além disso, a utilização da modalidade presencial atende às necessidades administrativas do Município, considerando a natureza do objeto, a viabilidade operacional e o interesse da Administração, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
					serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com	A concorrência no pregão	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Custos adicionais para lidar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
Competitividade no Pregão Eletrônico	eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.				com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

12. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida carta de exclusividade para participação no presente procedimento licitatório, considerando que o objeto poderá ser fornecido por diversas empresas do ramo, garantindo ampla competitividade e observância aos princípios da isonomia, economicidade e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo critério de menor preço por lote, considerando que os itens possuem natureza correlata e necessitam de fornecimento integrado para adequada execução contratual.

O não parcelamento dos itens mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública, proporcionando melhor gerenciamento contratual, maior eficiência logística, padronização no fornecimento e maior controle da execução do objeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para formalização do procedimento licitatório e acompanhamento da futura contratação, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Também caberá à Administração realizar a fiscalização da execução contratual, acompanhando as entregas, o cumprimento das especificações técnicas e a regularidade do fornecimento de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis.

15. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

O valor estimado para a futura contratação é de R\$ 178.330,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais), conforme levantamento realizado pelo setor competente com base na última licitação promovida pelo Município para fornecimento de oxigênio medicinal.

A estimativa foi elaborada considerando a demanda prevista do Hospital Municipal de Florestópolis para o período de 12 (doze) meses, observando os quantitativos necessários para manutenção contínua dos atendimentos hospitalares.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas à sua execução, sendo o fornecimento de oxigênio medicinal realizado de forma independente para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Florestópolis.

Eventuais serviços administrativos e operacionais relacionados ao funcionamento da unidade hospitalar não interferem na execução do objeto da presente contratação.

17. MAPEAMENTO DE RISCO

Matriz de Mapeamento de Risco

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDA PREVENTIVA/MITIGADORA
Atraso nas entregas	Falhas logísticas ou operacionais da contratada	Comprometimento do abastecimento do hospital	Média	Fiscalização contratual e acompanhamento das solicitações e entregas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDA PREVENTIVA/MITIGADORA
Desabastecimento de oxigênio medicinal	Falta de estoque ou descumprimento contratual	Interrupção de atendimentos hospitalares	Alta	Controle de consumo, solicitações antecipadas e acompanhamento contínuo do fornecimento
Fornecimento em desacordo com as especificações	Falhas no controle de qualidade da contratada	Risco à segurança dos pacientes e rejeição do produto	Média	Conferência dos produtos recebidos e exigência de atendimento às normas da ANVISA
Cilindros danificados ou inadequados	Transporte inadequado ou má conservação	Risco operacional e comprometimento da utilização	Média	Inspeção no recebimento e substituição imediata pela contratada
Descumprimento das obrigações contratuais	Falhas administrativas da contratada	Prejuízo à execução contratual	Baixa	Aplicação das penalidades previstas em contrato e fiscalização contínua

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A contratada deverá observar todas as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao transporte, armazenamento e manuseio de gases medicinais, adotando procedimentos adequados para prevenção de acidentes e minimização de impactos ambientais.

O transporte das cargas de oxigênio medicinal deverá ser realizado em conformidade com a legislação vigente, utilizando veículos apropriados e observando as normas de segurança relativas ao transporte de produtos classificados como gases sob pressão.

Os cilindros utilizados deverão permanecer em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, evitando vazamentos, danos ou situações que possam causar riscos ambientais e operacionais.

19. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo, regular e eficiente de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis, assegurando a continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares prestados à população.

Busca-se proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais da saúde, evitando interrupções nos serviços essenciais e assegurando condições adequadas para realização de procedimentos clínicos, internações e atendimentos de urgência e emergência.

Como resultado, espera-se manter a eficiência, qualidade e continuidade dos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

serviços públicos de saúde oferecidos pelo Município, garantindo abastecimento adequado do insumo durante toda a vigência contratual.



20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de cargas de oxigênio medicinal, destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Florestópolis durante o período de vigência contratual.

O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo abastecimento regular, segurança operacional e continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares realizados pela unidade hospitalar.

A contratação contempla o fornecimento adequado do insumo, observando as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal de Florestópolis.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos e licitatórios necessários para formalização da futura contratação.

Florestópolis, 25 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

